

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2014

Referências:

- a) Decreto Legislativo Regional nº 16/2009/M, de 30 de Junho
- b) Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/M, de 30 de Junho
- c) Decreto Legislativo Regional nº 31-A/2013/M
- d) Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/M de 05 de Março
- e) Portaria Conjunta nº 69/2013, de 02 de Agosto
- f) Programa do Governo 2011-2015
- g) SIADAP 1-RAM do SRPC, IP-RAM

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O SRPC, IP-RAM é um serviço da administração indirecta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Neste sentido está incumbido de assegurar a protecção e socorro das populações residentes e de quem nos visita, coordenando as actividades de protecção civil.

Sendo a Protecção Civil “um instrumento importante para a protecção do equilíbrio do espaço regional, seja em termos de prevenção de situações de risco seja em termos de capacidade de accionar os mecanismos de combate a situações que ponham em perigo as populações e a integridade do território”¹ é importante que a definição dos objectivos estratégicos sejam vistos numa óptica de continuidade e que, muitos deles, tenham em linha de conta a perspectiva plurianual da sua consecução.

¹ Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013 da Região Autónoma da Madeira, pag 63

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Refere o Programa do Governo Regional que *"A salvaguarda e protecção da Vida Humana e dos bens, num território insular, como a Região Autónoma da Madeira, constitui um pilar estratégico do seu desenvolvimento sustentável. Transversal a todas as áreas de actividade, a Protecção Civil assume, assim a centralidade na vida colectiva, tornando-a um valor essencial para o bem-estar e segurança das populações"*.

Para além disso e cada vez mais as orientações são focalizadas na necessidade de utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, de uma forma criteriosa e com padrões de gestão que motivem a sua eficiência e eficácia máxima.

Para cumprimento das orientações acima definidas, o SIADAP 1-RAM define os objetivos estratégicos para dar cumprimento ao que o Programa do Governo define como fundamental nesta área de atividade.

Com a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/M e da Portaria Conjunta nº 69/2013, o SRPC, IP-RAM adequou a sua estrutura organizativa a um modelo de serviço que teve em linha de conta a transferência para instalações diferentes (JULHO2013) aliado ao facto de não ser possível contratar recursos humanos em número suficiente.

As novas instalações e o desenvolvimento, em 2014, dos cenários para o Centro de Formação de Protecção Civil e Bombeiros, vão permitir um melhor aproveitamento dos espaços para promover as competências do Serviço na sua vertente de sensibilização da população mas, também, proporcionar aos agentes de protecção civil e a outras organizações, um espaço de formação com as condições mais adequadas à sua missão.

A manutenção da certificação do SRPC, IP-RAM em duas áreas fundamentais – Formação e Gestão da Qualidade – é fundamental para a garantia de excelência dos

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



serviços por nós prestados e, dessa forma, ganhar maior confiança de todos quantos esperam de nós o apoio em situações que vão para além da normalidade.

O Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM, 21 de Janeiro de 2014

O Conselho Diretivo

O Presidente



Luís Manuel Guerra Neri

O Vogal



Pedro Manuel Dias Alves Barbosa

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



ÍNDICE

Articulação	Página
Nota Introdutória	1-3
Índice	4
Capítulo I – Apresentação do SRPC, IP-RAM	5
1.1 - Missão do SRPC, IP-RAM	5
1.2 - Visão do SRPC, IP-RAM	5
1.3 - Valores do SRPC, IP-RAM	6
1.4 – Política de Qualidade	6-7
1.5 – Principais atribuições	7-10
1.6 - Organograma	10
1.7 – Ambiente Externo e Interno	11-12
Capítulo II – Objectivos e Estratégias	13
2.1 - Objectivos Estratégicos	13
2.2 - Estratégias	14-16
Capítulo III – Actividades previstas e recursos	17
3.1 - Actividades para 2014	17
3.2 - Constrangimentos	17-18
3.3 - Recursos disponíveis	19-20

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Capítulo I – APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP - RAM

O SRPC, IP - RAM

O Serviço Regional de Protecção Civil, IP - RAM é um Instituto Público integrado na administração indirecta da Região Autónoma da Madeira, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Prossegue atribuições da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sob superintendência e tutela do respectivo Secretário Regional.

1.1 - MISSÃO ²

A **Missão** do SRPC, IP-RAM é prevenir os riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como resolver os efeitos decorrentes de tais situações, socorrendo as pessoas e protegendo os seus bens.

1.2 - VISÃO

No sentido de planear e coordenar as actividades de Protecção Civil na Região Autónoma da Madeira, designadamente, na protecção e socorro das populações e assegurar um adequado sistema de emergência pré-hospitalar, o SRPC, IP-RAM tem como **Visão** um lema que pretende traduzir uma continuidade nas suas acções, de hoje e de amanhã, para além de englobar nessas tarefas todos os cidadãos:

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.

² Artigo 3º do DLR nº 17/2009/M, alterado pelo DLR nº 8/2010/M, alterado pelo DLR nº 12/2013/M

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



1.3 - VALORES

Para além disso, os valores com que é pautado todo o seu trabalho são:

- Orientar a sua actividade no cidadão e no património;
- Rigor na execução das tarefas;
- Motivação permanente para o trabalho;
- Dinâmica de grupo na prossecução das acções;
- Qualidade em tudo o que é efectuado;
- Credibilidade dos profissionais.
- Ética dos colaboradores nas tarefas que executam;
- Prontidão face à necessidade de respostas céleres;

1.4 - POLÍTICA DE QUALIDADE

O SRPC, IP-RAM, tendo como referência a política e planeamento global definidos pela Tutela, tem como Política da Qualidade, no âmbito das suas atribuições, assegurar:

- A obtenção de índices, sempre crescentes, de melhoria contínua da qualidade da prestação de serviços à sociedade e da eficácia do sistema de gestão da qualidade;
- A utilização eficaz, transparente e eficiente dos recursos à sua responsabilidade;
- A desburocratização, modernização e inovação dos serviços administrativos, com vista a agilizar a capacidade de resposta e os processos de tomada de decisão;
- A responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos seus funcionários;
- A contribuição para o aumento do prestígio e dignificação da Administração Regional;

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



- A prestação, aos cidadãos, empresas e outras entidades, de serviços que respondam às suas necessidades e expectativas no cumprimento integral da legislação aplicável.

1.5 - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES ³

De um modo geral, podemos referir que as principais atribuições da actividade do SRPC, IP-RAM se enquadram nas seguintes áreas:

Actividade dos Bombeiros

- Zelar pelo cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos corpos de bombeiros e prestar-lhes o apoio necessário ao desenvolvimento das suas actividades;
- Promover o estudo, normalização e aplicação de técnicas adequadas de prevenção e socorro;
- Apoiar técnica e financeiramente as associações humanitárias de bombeiros e outras instituições que mantenham corpos de intervenção operacional na área do socorro e emergência, devidamente homologados;
- Assegurar a realização de acções de formação e aperfeiçoamento operacional com vista à melhoria contínua dos conhecimentos técnicos do pessoal dos corpos de bombeiros;
- Exercer a acção tutelar sobre a componente operacional dos corpos de bombeiros, nomeadamente definindo o dispositivo e as áreas de intervenção;

³ Artigo 3º do DLR nº 17/2009/M, alterado pelo DLR nº 8/2010/M, alterado pelo DLR nº 12/2013/M

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



- Através da Inspeção Regional de Bombeiros coordenar, acompanhar e fiscalizar, a nível regional, a actividade dos corpos de bombeiros no domínio da protecção civil e socorro.

Planeamento de emergência e ordenamento do território

- Proceder à conclusão do Plano Regional de Emergência de Protecção Civil da RAM;
- Emitir parecer sobre projectos de natureza legislativa ou regulamentar que visem questões de protecção civil;
- Promover, ao nível regional, a elaboração de estudos sobre planos de emergência especiais;
- Promover as acções conducentes à organização dos Serviços Municipais de Protecção Civil;
- Emitir parecer sobre os planos de emergência de âmbito municipal;
- Emitir parecer, na vertente da protecção civil, relativamente aos planos de ordenamento do território, nomeadamente os Planos Directores Municipais;

No âmbito da avaliação e prevenção de riscos

- Organizar um sistema regional de aviso e alerta que integre os diversos serviços especializados e assegure a informação necessária à população;
- Promover, em coordenação com entidades tecnicamente credenciadas, o levantamento, previsão e avaliação dos riscos colectivos de origem natural ou tecnológica;

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor sobre o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos da RAM, nos termos da lei;

No âmbito da emergência pré-hospitalar

- Definir, organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar as actividades de socorro de emergência pré-hospitalar, nas suas vertentes medicalizada e não medicalizada;
- Coordenar o accionamento dos meios de socorro apropriados no âmbito da emergência pré-hospitalar;
- Promover e coordenar a formação a todo o pessoal indispensável às acções de emergência pré-hospitalar;
- Orientar a acção coordenada dos agentes de saúde nas situações de acidente grave ou catástrofe;

No âmbito da protecção e socorro

- Decidir sobre a oportunidade, tipo e extensão da intervenção de qualquer agente de protecção civil em caso de iminência, ou ocorrência de incidente ou acidente que motive a sua acção, constituindo-se como a entidade coordenadora da protecção civil e do socorro;
- Inspeccionar, fiscalizar e avaliar os serviços, meios e recursos de protecção civil, que integrem o dispositivo de resposta operacional da RAM;
- Integrar as operações de socorro, busca e salvamento marítimos, em articulação com a autoridade marítima, no âmbito do sistema de busca e salvamento marítimo.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



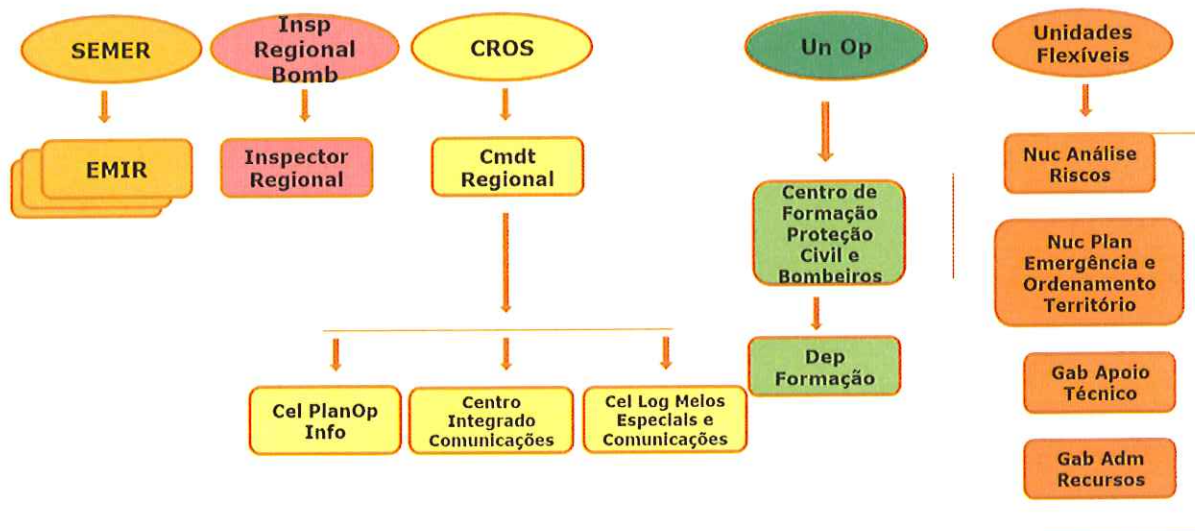
No âmbito da informação e sensibilização

- Desenvolver ações pedagógicas e informativas de sensibilização das populações, visando a proteção, o socorro, a emergência pré-hospitalar e o fomento da solidariedade;
- Fomentar o voluntariado junto da população para que a sua colaboração em situações de emergência possa ser a melhor e a mais cooperativa;
- Integração dos Corpos de Bombeiros nas ações de informação e sensibilização;

1.6 - ORGANOGRAMA

O SRPC, IP-RAM tem a sua organização atual que decorre do DLR nº 17/2009/M, alterado pelos DLR nº 8/2010/M e DLR nº 12/2013/M e consubstanciada através da Portaria Conjunta nº 69/2013.

De seguida, apresenta-se o modelo de organização interna:



Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



1.7 – AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

1.7.1 – **Internamente**, o SRPC, IP-RAM na prossecução das suas atribuições relaciona-se com as Unidades orgânicas e com as Flexíveis que são individualizadas na estrutura e, em momentos específicos, com o Centro de Coordenação Operacional Regional (CCOR), Comissão Regional de Protecção Civil (CRPC) e Conselho Consultivo.

1.7.2 – **Externamente**, o SRPC, IP-RAM relaciona-se com as várias estruturas da SRAS e com as demais Secretarias do Governo Regional, através do Gabinete da SRAS. Para além deste relacionamento e porque a transversalidade das atribuições do SRPC, IP-RAM a isso o obrigam existem um conjunto muito alargado de entidades, públicas e privadas, que são objecto de uma ligação prioritária:

- Associação de Municípios da Madeira, Câmaras Municipais e Serviços Municipais de Protecção Civil, Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e respetivos Corpos de Bombeiros, Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa, SANAS Madeira e seu Corpo Operacional, Federação dos Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, Autoridade Nacional de Protecção Civil, Instituto Nacional de Emergência Médica, Ministério da Defesa Nacional, Ministério da Administração Interna, Instituto Português do Mar e da Atmosfera e Observatório Meteorológico do Funchal, Escola Nacional de Bombeiros, Universidade da Madeira, Universidade de Coimbra, Universidade Nova de Lisboa, Direcção Geral da Autoridade Marítima, Liga dos Bombeiros Portugueses, Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, Órgãos de Comunicação Social, Dirección General de Seguridad e Emergência de Canárias, Gestion de Servicios para la Salud e Seguridad de

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Canárias, Consorcio de Emergências de Grã Canária, Consórcio de Bomberos de La Isla de Tenerife.

1.7.3 – Podemos concluir que o nível de interesse e de influência dos stakeholders se pode apresentar da seguinte forma:

		Nível de Interesse	
		Baixo	Alto
		Esforço Mínimo	Manter Informado
Poder	Pouco	- ANBP-Associação Nacional de Bombeiros Profissionais - UMA – Universidade da Madeira - Fornecedores de Bens e Serviços - OCS - Órgãos de Comunicação Social - Câmaras Municipais - Federação de Bombeiros da RAM - INEM - Formadores Externos - Tribunal de Contas - Serviços de Protecção Civil e outros parceiros dos Arquipélagos da MACARONÉSIA - Comissão Regional de Protecção Civil - Portugal Telecom - Instituto de Gestão da Água - Empresa de Eletricidade da Madeira - Centro Logístico de Combustíveis da Madeira - Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos	- Serviços Municipais de Protecção Civil - VIALITORAL - VIAEXPRESSO - Direção Regional de Estradas - ANAM - APRAM - Direção Regional de Infraestruturas e Equipamentos - Dirigentes e Funcionários - Escola Nacional de Bombeiros - Autoridade Nacional de Protecção Civil - Formadores Internos - Comissão de Gestão e Segurança Regional do SIRESP - Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários - Centro de Coordenação Operacional Regional - Observatório Meteorológico do Funchal
	Muito	Manter Satisfeito - Governo Regional da Madeira	Gerir em Proximidade - Cidadãos - Dispositivo de Resposta Operacional - Agentes de Protecção Civil - Entidades com especial dever de cooperação

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Capítulo II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

2.1- OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Para dar cumprimento ao programa do Governo Regional o SRPC, IP-RAM definiu os seguintes **Objectivos Estratégicos**:

(1) Objectivo Estratégico 1 (OE1)

Promover a melhoria do Dispositivo de Resposta Operacional face à tipologia de riscos considerados mais susceptíveis de afectar o normal desenvolvimento das actividades da Região Autónoma da Madeira.

(2) Objectivo Estratégico 2 (OE2)

Aumentar a capacidade de monitorização das ocorrências, consolidando o sistema de aviso, alerta e alarme, no sentido de reforçar os níveis de prontidão do Dispositivo de Resposta Operacional e a consequente capacidade de decisão.

(3) Objectivo Estratégico 3 (OE3)

Aumentar a qualidade da prestação dos nossos serviços, melhorando a qualificação dos agentes de protecção civil, apoiando e incentivando as instituições e organizações que sejam o garante da difusão da informação necessária à melhoria dos níveis de preparação e prevenção.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



2.2 - ESTRATÉGIA

A reorganização interna do SRPC, IP-RAM, orientada pela aprovação da Portaria Conjunta nº 69/2013 de 02 de Agosto, ao mesmo que as novas instalações passaram a ser utilizadas (15 de Julho) em pleno vão obrigar a ajustamentos funcionais e procurar que o CIC/CROS seja dotado dos recursos humanos mínimos ao seu funcionamento. O recurso ao IEM no sentido de ter mais colaboradores vai manter-se como estratégia para minimizar a falta funcionários permanentes. Para além desta componente, a manutenção da certificação do sistema de gestão da qualidade do SRPC ao abrigo da Norma EN NP ISO 9001:2008, atribuído em Setembro de 2013, veio confirmar o nível dos patamares de serviço público de excelência que se pretende.

Com grande importância também para a nossa atividade tem sido o incremento dado à componente formativa, interna e externa. A certificação como entidade formadora tem permitido a concretização de ações de formação para vários destinatários. O Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros vai ser dotado de módulos de treino específicos, passando a dispor da componente prática para o treino dos agentes de proteção civil, alargando essa oferta a empresas que necessitem de qualificar os seus funcionários. Continuaremos a dotar a RAM dos formadores habilitados tecnicamente para garantirem as competências necessárias aos agentes de proteção civil e a instituições que necessitem de formação certificada para atingirem os seus objetivos.

A interligação com o público em geral, sendo este o nosso principal cliente, é fundamental. A sua colaboração em situações de maior risco, a

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



informação que lhes deve ser transmitida, resultado de acontecimentos com elevado grau de perigosidade e a sua consciencialização de que é fundamental para a sua segurança e bem-estar, vai continuar a motivar os nossos serviços para que este desiderato seja alcançado. Tudo o que for efectuado em termos de informação e sensibilização, mais geral ou especializada, vai ter a nossa maior atenção. A intervenção no universo escolar da RAM vai continuar a ser concretizada procurando obter uma participação, cada vez maior, dos pais e encarregados de educação.

O Boletim vai passar a ser divulgado por correio eletrónico e com divulgação na página da internet, que se procura que tenha uma maior disponibilização de informação em língua inglesa.

O Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO) que se pretende implementar vai contribuir para elevar o nível da tomada de decisão perante o Dispositivo de Resposta Operacional da RAM.

A aquisição de equipamentos, individuais e colectivos, adequados e necessários às intervenções dos agentes, a familiarização com a doutrina operacional em uso e a sua difusão e utilização por todos os integrantes do Dispositivo de Resposta Operacional é a linha de orientação que vai continuar a ser seguida. É fundamental que o conhecimento das capacidades de todos os intervenientes, diretos e indiretos, no socorro e emergência seja cada vez mais uma realidade e que as intervenções conjuntas possam constituir uma mais-valia para a comunidade.

A possibilidade de continuarmos a integrar projetos comunitários, quer ao nível do espaço da Macaronésia quer em outros contextos mais alargados e avaliar a capacidade de utilizar o programa INTERVIR + e/ou aquele que o vier a substituir, vai continuar a ser uma das apostas estratégicas do SRPC.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



O acompanhamento e actualização legislativa fruto da correspondente incidência no edifício normativo relacionado com os Bombeiros, em que o Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses (RNBP) é fundamental para uma informação válida da situação dos bombeiros na RAM e a Segurança Contra Riscos de Incêndio em Edifícios, pela consolidação que se pretende de toda a legislação regional, especialmente na aplicação das Medidas de autoproteção (MAP) aos edifícios, será uma área para a qual o esforço do SRPC vai ser direccionado.

O Plano Regional de Emergência de Protecção Civil vai ter a sua conclusão e, concorrentemente com os Planos Municipais de Emergência, de forma que o documento possa ser uma mais-valia para a consolidação do socorro e da emergência regional.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Capítulo III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

3.1 – ACTIVIDADES PREVISTAS PARA 2014

Anexo A – Plano de formação

Anexo B – Matriz de Execução das Actividades

3.2 – CONSTRANGIMENTOS

Constrangimentos	Causas	Efeitos	Acções
Escassez de recursos humanos	- Dificuldades orçamentais; - Limitações legais à contratação pública;	- Dificuldade em cumprir tarefas que estão atribuídas legalmente; - Dificuldades no cumprimento de preceitos legais em termos do trabalho por turnos;	- Promoção da mobilidade interna; - Promover estágios profissionais/ contratos de prestação serviços; - Abertura de concurso para recrutamento de pessoal;
Reorganização interna	Falta de regulamentação interna das unidades operacionais ou equivalentes, dos núcleos e das áreas de trabalho do GAT;	- Melhoria na estrutura organizacional - Dificuldade na normalização de procedimentos;	- Adequação aos estatutos; - Elaboração de regulamentos internos; - Atribuição de competências funcionais;
Reduzida capacidade de intervenção em algumas áreas de atividade	Estrutura orgânica sem recursos humanos suficientes;	- Deficit de inspecções; - Necessidade de desenvolvimento das ações de informação e sensibilização; - Dificuldades no acompanhamento das	- Maior disponibilidade de recursos humanos; - Programa de inspecções aos CB adequado e sistemático; - Intervenções conjuntas no sentido de garantir

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



		ocorrências 24/24; Necessidade de implementar adequadamente oferta formativa;	maior capacidade técnica e de recursos humanos;
Dificuldades na gestão orçamental	- Processo administrativo de autorizações muito moroso - Impossibilidade de utilização da receita própria (oriunda das taxas de seguros) em investimentos destinados ao DROR	- Desfasamento temporal na implantação de ações - Necessidade de transferências através da celebração de contratos programa para as entidades detentoras de Corpos de Bombeiros. - Perda das vantagens de economia de escala, dificuldade na manutenção da uniformidade de equipamentos e impossibilidade de implementação de projetos.	- Transferências atempadas - Diminuição no tempo de resposta - Aumento do valor orçamental destinado a Investimentos

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



3.3 – RECURSOS DISPONÍVEIS

3.3.1 – Recursos Financeiros

	Execução Ano N-1	Orçamento Ano N (previsão)
<u>Receita Própria</u>	1.501.500,00	1.466.400,00
<u>Funcionamento</u>		
Encargos com Pessoal	1.282.487,00	1.255.800,00
Outros Encargos	827.500,00	754.000,00
<u>Investimento</u>		
PIDDAR	3.783.000,00	3.176.000,00

3.3.2 – Recursos Humanos

Designação		Recursos Humanos (número)		Encargos com Pessoal (€)	
		Ano N-1	Ano N	Ano N-1	Ano N (previsão)
CROS	CIC	11	11	200.331,23	149.042,03
	CPOI	1	1	16.572,75	19.427,92

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.

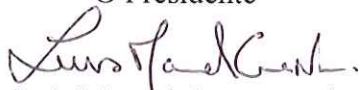


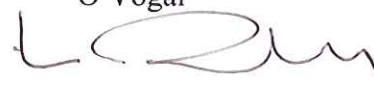
	CLMEC	1	1	16.572,75	22989,7
IRB		1	1	43.587,00	56.355,15
NAR		4	4	89.495,25	117.003,23
GAR	SecAssGerPatr	4	4	45.123,38	45.148,95
	SecRecHumArq	1	1	18.103,00	20.042,55
	SecGesFinOrçCont	3	2	51.277,88	32.352,89
	NPEOT	2	2	37.313,00	64.712,99
	GAT				
GAT	GabJur	1	1	23.712,50	30.331,13
	GabTelSI	1	1	17.909,00	19.745,55
	GabPQ	1	0		
CFPCB	DepFormação	2	1	30.308,00	35089,31
SEMER		26	26	460.000,00	460.000,00
Órgãos Sociais		2	2	108.305,00	119.681,10

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



O Conselho Diretivo

O Presidente

Luís Manuel Guerra Neri

O Vogal

Pedro Manuel Dias Alves Barbosa

Anexo A – Plano de Formação

Anexo B – Matriz de Execução de Actividade

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Anexo B - Matriz de Execução das Actividades

Iniciativas	Objectivos Estratégicos										
	Promover a melhoria do Dispositivo de Resposta Operacional face à tipologia de riscos considerados mais susceptíveis de afectar o normal desenvolvimento das actividades da Região Autónoma da Madeira.					Aumentar a capacidade de monitorização das ocorrências, consolidando o sistema de aviso, alerta e alarme, no sentido de reforçar os níveis de prontidão do Dispositivo de Resposta Operacional e a consequente capacidade de decisão.			Aumentar a qualidade da prestação dos nossos serviços, melhorando a qualificação dos agentes de protecção civil, apoiando e incentivando as instituições e organizações que sejam o garante da difusão da informação necessária à melhoria dos níveis de preparação e prevenção.		
	Objectivos Operacionais										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
	Melhorar a capacidade de intervenção do Dispositivo de Resposta Operacional	Acompanhar a definição da tipologia de riscos que possam afectar o normal desenvolvimento das actividades na RAM	Promover as iniciativas legislativas necessárias à evolução sustentada do socorro e emergência na RAM	Promover a qualificação dos recursos humanos que compõem os agentes de protecção civil do DROR, através da formação	Preservar a vida humana, o ambiente e o património cultural, facilitando a evacuação e o salvamento das pessoas em risco, permitindo a intervenção eficaz e segura dos meios de socorro.	Promover a divulgação da informação técnica e operacional junto dos agentes de protecção civil	Dinamizar a elaboração dos Planos de Emergência e Segurança	Desenvolver o sistema de aviso e alerta regional	Garantir a manutenção do Sistema de Gestão de Qualidade	Melhorar o funcionamento interno do SRPC	Desenvolver a política de informação e de educação em protecção civil
Elaborar o Plano Anual de Aquisição de Equipamentos	X									X	
Promover a manutenção e actualização do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses.	X		X								
Organizar a Unidade de Intervenção Especial	X	X	X	X							
Optimizar o desempenho do SEMER	X			X	X						X
Concluir os projectos Comunitários	X	X		X	X						X
Desenvolver o SIG e o programa de georeferenciação dos meios do DRO	X	X			X	X	X	X			
Otimizar o sistema regional de formação	X			X	X	X				X	X
Reduzir a Ocorrência de Incêndios nos edifícios da RAM					X	X	X				X
Celebrar protocolos e parcerias		X		X			X				
Concetualizar, desenvolver e implementar um Plano Regional de Informação, Divulgação e Sensibilização sobre protecção civil, que abranja todos os setores da população, incluindo os estabelecimentos de ensino.					X		X				X
Concluir o Plano Regional de Emergência de protecção Civil	X	X			X	X	X	X			
Apoiar a elaboração dos Planos de Emergência Municipais de Protecção Civil		X			X		X	X			
Melhorar a Capacidade de Coordenação e Controlo	X				X	X	X	X			
Implementação de procedimentos e planos de auditorias									X	X	
Definir o plano de formação interno				X					X	X	
Desenvolver e concluir a construção de cenários no CFPCB	X			X	X						

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS